



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAP</b> .....	2
<b>LEI</b> .....	2
<b>LEI ORDINÁRIA Nº 1.947/2022</b> .....	2
<b>EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO</b> .....	3
Edital nº 001/2019 002/2019 .....	3
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED</b> .....	4
<b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	4
<b>TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTTATO Nº 31/2022-SEMED</b> .....	4
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS</b> .....	4
<b>AVISO DE HOMOLOGAÇÃO</b> .....	4
extrato de homologação PE Nº 070/2022 .....	4
<b>SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF</b> .....	6
<b>EDITAL</b> .....	6
<b>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - SERF</b> .....	6
<b>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - SERF</b> .....	6
<b>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - SERF</b> .....	6
<b>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - SERF</b> .....	6
<b>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - SERF</b> .....	7
<b>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - SERF</b> .....	7
<b>EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - SERF</b> .....	7

**GABINETE DO PREFEITO - GAP****LEI****LEI ORDINÁRIA Nº 1.947/2022**

Reconhece a música “Imperador Tocantins” do Artista Carlinhos Veloz, como patrimônio cultural imaterial do Município de Imperatriz, e dá outras providências. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, FAÇO SABER A TODOS OS SEUS HABITANTES QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI Art. 1º - Fica tombada a música “Imperador Tocantins” do Artista Carlinhos Veloz como patrimônio cultural imaterial do Município de Imperatriz. “Do lado daquela cidade existe um rio De eternidade, amores e barcaças e barrancas e capins Tucunaré, piau e o matagal que é sem igual Riacho do cacau, a desaguar no Tocantins Toca essa água, toca essa mágoa Toca e desagua, Tocantins Toca essa água, toca essa mágoa Toca e desagua, Tocantins E quando é noite enluarada A água toda prateada atrai a menina para o Tocantins E tudo então se faz canção as cordas de um violão Nas mãos de um poeta lá no Tocantins Toca essa água, toca essa mágoa Toca e desagua, Tocantins Toca essa água, toca essa mágoa Toca e desagua, Tocantins E os nobres filhos da princesa Frutos da mãe natureza cheios de beleza vão pro Tocantins A tarde cai e o sol se vai, ó Deus do céu abençoai O Imperador da Imperatriz do Tocantins” Art. 2º - O Poder Executivo, através do órgão competente, providenciará a inscrição da música “Imperador Tocantins” do artista Carlinhos Veloz no Livro de Tombamento do Município de Imperatriz. Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE OUTUBRO DE 2022, 170º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS Prefeito Municipal

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA

Código identificador: 17v9hlvd220221116081117



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO**

Edital nº 001/2019 002/2019

<a href="#">ATOS DE NOMEAÇÃO Edital nº 001/2019 002/2019</a>		
	NOME	CARGO
1	ALESSANDRA REIS LIMA	TECNICO DE ENFERMAGEM
2	ALESSANDRA DE SOUSA PEREIRA	PROF.NVIII-ENSINO FUN.LINGUA PORTUGUESA -ZONA RURAL,
3	ALEX DOS SANTOS	ENFERMEIRO
4	ALTAMIRO TEIXEIRA OSORIO	FARMACÊUTICO
5	ANA PAULA DO DESTERRO SILVA CORREIA	TECNICO DE ENFERMAGEM
6	ANDERSON MARINHO SALES	TECNICO DE ENFERMAGEM
7	ANDREIA LAGO LIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
8	ANREIA PEREIRA LIMA	PROF.NV III-EDU.INF.E SÉRIES INICIAIS -Z.URB
9	ANDREIA RIBEIRO DE SOUSA	PROF.NV III-EDU.INF.E SÉRIES INICIAIS -Z.URB
10	ANNA CRISTINA SOUSA MENDES	PROF.NV III-EDU.INF.E SÉRIES INICIAIS -Z.URB
11	ANTONIA IVAGNA SOUSA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
12	ANTONIO IVANILDO PEREIRA	PEDAGOGO EDUCAÇÃO-ZONA URBANA
13	ANTONIA LIGIA DE BRITO SILVA SOUZA	PROF.NV III-EDU.INF.E SÉRIES INICIAIS -Z.URB
14	AMILTON OLIVEIRA DA SILVA	CONDUTOR DE AMBULANCIA
15	ARIEDNA VIANA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM
16	ARILSON DA SILVA FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM
17	ARLETE DE SOUSA COELHO	PROF.NV III-EDU.INF.E SÉRIES INICIAIS -Z.URB
18	ARLETE LEAL DE SÁ	PROF.NV III-EDU.INF.E SÉRIES INICIAIS -Z.URB
19	ARMANDO CESAR AIRES COIMBRA JUNIOR	PROF.NVIII-ENSINO FUN.EDUCAÇÃO FÍSICA -ZONA URBANA



20	ARQUELE SOUSA DOS SANTOS LIMA	ASSISTENTE SOCIAL
21	AUGUSTO CESAR MARTINS JORGE	ASSISTENTE SOCIAL
22	ALDEMAR CHAGAS XAVIER	ASSISTENTE SOCIAL
23	AGENILSON DOS SANTOS CARVALHO	PROF.NVIII-ENSINO FUN.MATEMÁTICA -ZONA RURAL
24	ADRIANA OLIVEIRA SOUZA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
25	ADRIANA ALVES DA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM
26	ADALBERTO PEREIRA TORRES	PROF.NV III-EDU.INF.E SÉRIES INICIAIS -Z.URB
27	SUELI FERREIRA DA COSTA	PROF.NV III-EDU.INF.E SÉRIES INICIAIS -Z.URB
28	RAYLANE COSTA SILVA	PROF.NVIII-ENSINO FUN.HISTÓRIA -ZONA URBANA
29	NATALIA MENDES TELES	PROF.NV III-EDU.INF.E SÉRIES INICIAIS -Z.URB
30	FRANK SERIO VAZ	PROF.NV III-EDU.INF.E SÉRIES INICIAIS -Z.URB
31	ERISVANIA GONCALVES DOS SANTOS	PROF.NV III-EDU.INF.E SÉRIES INICIAIS -Z.URB
32	KALINNE DOS SANTOS PEREIRA	PROF.NVIII-ENSINO FUN.MATEMÁTICA -ZONA RURAL

Publicado por: PAULO HENRIQUE ROCHA SILVA  
Código identificador: \$q.P9d4X11I.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

### AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

#### TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTTATO Nº 31/2022-SEMED

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 31/2022-SEMED, firmado com a Empresa: RT SERVIÇOS CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM, LOCAÇÕES E OBRAS LTDA, CNPJ/MF n. ° 04.574.564/0001-99.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o Contrato nº 31/2022-SEMED, pelo período de 20/10/2022 até 03/12/2022, com motivação no Parecer

Jurídico da Assessoria Jurídica da SEMED, conforme JUSTIFICATIVA emitida pelo Engenheiro Civil do Setor do LSE-SEMED, e em conformidade com a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2021 - CPL. Signatários: pelo Contratante, José Antônio Silva Pereira e pelo (a) contratado (a) ALEXANDRE JORGE TORGA CARVALHO DE OLIVEIRA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA  
Código identificador: yeytoniqq320221116101151

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO



**extrato de homologação PE Nº 070/2022**

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO REFERÊNCIA:

Processo nº 02.19.00.2644/2022–SEMUS.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 070/2022-CPL.

OBJETO: Prestação de serviços de impressão de material de uso publicitário e de identificação visual para atender as necessidades da SEMUS e coordenações. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024/2019, Decreto nº 8.538/2015, Lei complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 013/2015, Decreto Municipal nº 22/2007. PRAZO DE EXECUÇÃO: O futuro contrato vigorará por 12 meses, a contar da sua data de assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, de acordo com que dispõe a legislação vigente.

VALOR TOTAL R\$ 263.170,00 (duzentos e sessenta e três mil, cento e setenta reais). Em decorrência do exposto no processo de licitação acima individuado, e em conformidade com a Lei, HOMOLOGO o resultado do certame a empresa: GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA, CNPJ Nº 00.732.085/0001-00, com preço total proposto de R\$ 263.170,00 (duzentos e sessenta e três mil, cento e setenta reais). Imperatriz/MA, Data da Homologação: 16 de novembro de 2022. Ordenador de Despesas/SEMUS – ALCEMIR DA CONCEIÇÃO COSTA.

Publicado por: CAMILLA CIRQUEIRA TELES

Código identificador: uzvn8bwms4x20221116121135



**SECRETARIA DE REGULAÇÃO FUNDIÁRIA - SERF****EDITAL****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - SERF**

O Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que na Secretaria de Regularização Fundiária Urbana desta cidade, foi instaurado processo administrativo de nº 019/2022/GAB/SERF, para fim de legitimação fundiária de interesse social, sobre uma área de 9.68.00 ha, registrada sob a matrícula nº 9.995, Livro nº2 – AK Registro Geral, fls. 195, Cartório do 7º Ofício, no bairro Imperador, Gleba 1-A, 2ª Parte, Lote 02, Chácara Boa Sorte, que abriga o núcleo urbano informal consolidado denominado Recanto Universitário, ora registrado em nome de José da Mota Maciel, Evilázio da Mota Maciel, Leila Maria Maciel de Araújo, Shirley Mota Maciel e Maria Lucilei Maciel Barbosa.

Durante o processo, cumprindo dispositivo legal inserto na Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, não é possível citar, pessoalmente, os Senhores, ANTÔNIO GOMES DE SOUSA, LUIS BEZERRA DA SILVA, E JOSÉ ARCENIO ALVES, confrontantes da área, motivo pelo qual, publica-se o presente edital, ficando os interessados notificados, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação, apresentar impugnação ao processo de legitimação fundiária.

A não apresentação de impugnação no prazo legal, importará em anuência com a regularização fundiária da área. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, publicado em imprensa oficial e em jornal de grande circulação.

Dado e passado nesta cidade, 14 de novembro de 2022.

**JEFFERSON CARDOSO DE SALES**

SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: we8wpmk5sfb20221116131123

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - SERF**

O Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que na Secretaria de Regularização Fundiária Urbana desta cidade, foi instaurado processo administrativo de nº 019/2022/GAB/SERF, para fim de legitimação fundiária de interesse social, sobre uma área de 9.68.00 ha, registrada sob a matrícula nº 9.995, Livro nº2 – AK Registro Geral, fls. 195, Cartório do 7º Ofício, no bairro Imperador, Gleba 1-A, 2ª Parte, Lote 02, Chácara Boa Sorte, que abriga o núcleo urbano informal consolidado denominado Recanto Universitário, ora registrado em nome de Erika Sayonara da Silva Soares.

Durante o processo, cumprindo dispositivo legal inserto na Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, não é possível citar, pessoalmente, os Senhores, ANONIO GOMES DE SOUSA, ERIVALDO DA SILVA S. JUNIOR, E JOSÉ ARCENIO ALVES, confrontantes da área, motivo pelo qual, publica-se o presente edital, ficando os interessados notificados, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação, apresentar impugnação ao processo de legitimação fundiária.

A não apresentação de impugnação no prazo legal, importará em anuência com a regularização fundiária da área. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, publicado em imprensa oficial e em jornal de grande circulação.

Dado e passado nesta cidade, 14 de novembro de 2022.

**JEFFERSON CARDOSO DE SALES**

SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: kqxe9gozhy20221116131137

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - SERF**

O Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que na Secretaria de Regularização Fundiária Urbana desta cidade, foi instaurado processo administrativo de nº 016/2022/GAB/SERF, para fim de legitimação fundiária de interesse social, sobre uma área de 2.1890 ha, registrada sob a matrícula nº 72.995, Livro 02 – Registro Geral, Cartório do 6º Ofício, situado na divisa com Estrada Municipal que liga o Povoado São José da Matança ao Povoado Esperantina/Arroz, que abriga o núcleo urbano informal consolidado denominado Bacaba, ora registrado em nome do Município de Imperatriz.

Durante o processo, cumprindo dispositivo legal inserto na Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, não é possível citar, pessoalmente, os Senhores, ESPÓLIO DE RAIMUNDA RODRIGUES BANDEIRA E SUZANO S.A, confrontantes da área, motivo pelo qual, publica-se o presente edital, ficando os interessados notificados, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação, apresentar impugnação ao processo de legitimação fundiária.

A não apresentação de impugnação no prazo legal, importará em anuência com a regularização fundiária da área. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, publicado em imprensa oficial e em jornal de grande circulação. Dado e passado nesta cidade, 14 de novembro de 2022.

**JEFFERSON CARDOSO DE SALES**

SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: velxjd19puc20221116131130

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - SERF**



O Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que na Secretaria de Regularização Fundiária Urbana desta cidade, foi instaurado processo administrativo de nº 014/2022/GAB/SERF, para fim de legitimação fundiária de interesse social, sobre uma área de 8,29.63 há (oito hectares, vinte e nove ares e sessenta e três centiares), registrada sob a matrícula nº 7.042, Livro 02 – Registro Geral, Cartório do 6º Ofício, situado à margem direita da Estrada Imperatriz – Coquelândia, altura do km 2,5, que abriga o núcleo urbano informal consolidado denominado Sítio Bom Sucesso, ora registrado em nome de Raimundo José Nogueira.

Durante o processo, cumprindo dispositivo legal inserto na Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, não é possível citar, pessoalmente, os Senhores, FRANCISCO RODRIGUES, SILVÉRIO MARTINS JORGE, ANTONIO MENDES CUNHA E ALICE ALVES PEREIRA, confrontantes da área, motivo pelo qual, publica-se o presente edital, ficando os interessados notificados, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação, apresentar impugnação ao processo de legitimação fundiária.

A não apresentação de impugnação no prazo legal, importará em anuência com a regularização fundiária da área. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, publicado em imprensa oficial e em jornal de grande circulação. Dado e passado nesta cidade, 14 de novembro de 2022.

**JEFFERSON CARDOSO DE SALES**

SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Publicado por: JEISON MINEIRO  
Código identificador: v5sc5wqw06l20221116131124

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - SERF**

O Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que na Secretaria de Regularização Fundiária Urbana desta cidade, foi instaurado processo administrativo de nº 018/2022/GAB/SERF, para fim de legitimação fundiária de interesse social, sobre uma área de 1.500 ha (hum hectare, cinquenta ares), registrada sob a matrícula nº 34.071, Cartório do 7º Ofício, localizada no lote 80-A, Gleba UM-A 2ª Parte, Área de Expansão Urbana de Imperatriz, cadastrado distrito 01, zona 02, quadra 431, lote 0501, unidade 001, que abriga o núcleo urbano informal consolidado denominado Jardim das Palmeiras, no bairro Vila Fiquene, ora registrado em nome de Antero Abilio de Freitas.

Durante o processo, cumprindo dispositivo legal inserto na Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, não é possível citar, pessoalmente, os Senhores, ANTÔNIO GOMES DE SOUSA, MIGUEL RODRIGUES DA SILVA, E DOMINGOS RODRIGUES DE CARVALHO, confrontantes da área, motivo pelo qual, publica-se o presente edital, ficando os interessados notificados, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação, apresentar impugnação ao processo de legitimação fundiária.

A não apresentação de impugnação no prazo legal, importará em anuência com a regularização fundiária da área. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, publicado em imprensa oficial e em jornal de grande circulação. Dado e passado nesta cidade, 14 de novembro de 2022.

**JEFFERSON CARDOSO DE SALES**

SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Publicado por: JEISON MINEIRO  
Código identificador: 8zotln03020221116131158

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - SERF**

O Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que na Secretaria de Regularização Fundiária Urbana desta cidade, foi instaurado processo administrativo de nº 019/2022/GAB/SERF, para fim de legitimação fundiária de interesse social, sobre uma área de 4.8400ha (quatro hectares, oitenta e quatro ares), registrada sob a matrícula nº 31.606, Livro 02 – Registro Geral, parte do 80, Gleba UM-A, 2ª Parte, Área de Expansão Urbana de Imperatriz, cadastrado no distrito 01, zona 2, quadra 407, parte do lote 3320, unidade 001, que abriga o núcleo urbano informal consolidado denominado Recanto Universitário, ora registrado em nome de Erika Sayonara da Silva Soares Junior.

Durante o processo, cumprindo dispositivo legal inserto na Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, não foi possível citar, pessoalmente, a Senhora ERIKA SAYONARA DA SILVA SOARES, proprietária do imóvel, motivo pelo qual, publica-se o presente edital, ficando os interessados notificados, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação, apresentar impugnação ao processo de legitimação fundiária.

A não apresentação de impugnação no prazo legal, importará em anuência com a regularização fundiária da área. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, publicado em imprensa oficial e em jornal de grande circulação. Dado e passado nesta cidade, 14 de novembro de 2022.

**JEFFERSON CARDOSO DE SALES**

SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Publicado por: JEISON MINEIRO  
Código identificador: f9ryoot1rv20221116131115

### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS - SERF**

O Secretário de Regularização Fundiária Urbana do Município de Imperatriz, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele tiverem conhecimento, que na Secretaria de Regularização Fundiária Urbana desta cidade, foi instaurado processo administrativo de nº 019/2022/GAB/SERF, para fim de legitimação fundiária de interesse social, sobre uma área de 9.68.00ha, registrada sob a matrícula nº 9.995, Livro nº2 – AK Registro Geral, fls. 195, Cartório do 7º Ofício, no bairro Imperador, Gleba 1-A, 2ª Parte, Lote02, Chácara Boa Sorte, que abriga o núcleo urbano informal consolidado denominado Recanto Universitário, ora registrado em nome de José da Mota Maciel, Evilázio da Mota Maciel, Leila Maria Maciel de Araújo, Shirley Mota Maciel e Maria Lucilei Maciel Barbosa.

Durante o processo, cumprindo dispositivo legal inserto na Lei Federal nº 13.465/2017, que dispõe sobre a regularização fundiária rural e urbana, não foi possível citar, pessoalmente, os Senhores JOSÉ DA MOTA MACIEL, EVILÁZIO DA MOTA MACIEL, LEILA MARIA MACIEL DE ARAÚJO, SHIRLEY MOTA MACIEL E MARIA LUCILEI MACIEL BARBOSA, proprietários do imóvel, motivo pelo qual, publica-se o presente edital, ficando os interessados notificados, para, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação, apresentar impugnação ao processo de legitimação fundiária.

A não apresentação de impugnação no prazo legal, importará em anuência com a regularização fundiária da área. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, publicado em imprensa oficial e em jornal de grande circulação. Dado e passado nesta cidade, 14 de novembro de 2022.

**JEFFERSON CARDOSO DE SALES**





SECRETÁRIO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA

Publicado por: JEISON MINEIRO

Código identificador: v8dtpuwdj2e20221116141137





**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Controladoria Geral do Município  
Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**FRANCISCO DE ASSIS ANDRADE RAMOS**  
Prefeito Municipal

**DAVI ANTONIO CARDOSO**  
Controlador Geral do Município.

**Informações: [diariooficial@imperatriz.ma.gov.br](mailto:diariooficial@imperatriz.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE IMPERATRIZ:06158455000116

/C=BR/O=ICP-  
Brasil/ST=MA/L=Imperatriz/OU=AC SOLUTI  
Multipla  
v5/OU=14483179000190/OU=Certificado  
Digital/OU=Certificado PJ A1/CN=MUNICIPIO  
DE IMPERATRIZ:06158455000116  
Data:16.11.2022 21:59

